



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

ERRATA

PORTARIA Nº 092, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A Portaria nº 092, de 15 de março de 2021, expedida pela Presidência do Crea-PE tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

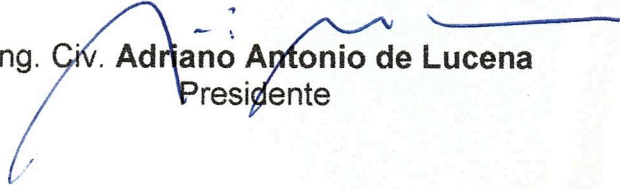
Onde se lê:

7. Eng. Contr. Autom. Ermes Ferreira Costa Neto

Leia-se:

7. Eng. Eletric. Eletron. Luiz Alberto Lira Alves

Recife/PE, 30 de março de 2021.


Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente